

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 13, de 02 de julho de 2003.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão adotada à unanimidade na reunião ordinária, realizada nos dias 02/07/2003,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar o regulamento do VIII Concurso Nacional de Monografias do CNPCP, em anexo.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**
Presidente~~

~~REGULAMENTO DO VIII CONCURSO
NACIONAL DE MONOGRAFIAS DO CNPCP~~

~~Tema:~~

~~“Violência e Mídia: prevenção e repressão”~~

~~Homenageado:~~

~~ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES~~

~~Presidente da Comissão Julgadora:~~

~~ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA~~

~~O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, dando seqüência ao Concurso Anual de Monografias, tendo como homenageado deste ano o Professor ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES e destinado a alunos dos cursos de graduação, institui como tema para o ano de 2003 “Violência e Mídia: prevenção e repressão”.~~

~~REGULAMENTO:~~

~~1. DA INSCRIÇÃO~~

~~1.1 Participação: poderão participar do Concurso todos os estudantes de graduação.~~

~~1.2 Condições: o candidato apresentará somente um trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso. Referido trabalho deverá identificar conhecimentos básicos sobre o tema, a aplicabilidade e potencialidade das normas sobre a matéria e, por fim, apresentar sugestões competentes.~~

~~1.2.1. Ementa: o trabalho deverá trazer uma ementa ou resumo, de no máximo 10 linhas, fonte 10 e letra arial.~~

~~1.3 Apresentação: o trabalho deverá ser inédito, apresentado sob pseudônimo, com observância do seguinte formato: margem: D — 3, E — 3, S — 2 e I — 2; fonte do título: 14; texto, letra: fonte 12 e letra arial; impresso em computador, em espaço duplo e em 3 (três) vias, com o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 21 (vinte e uma) páginas, formato A-4, obedecidas as normas da ABNT — Associação Brasileira de Normas Técnicas.~~

~~1.4 Identificação: junto com o trabalho, que deverá ser acompanhado de respectivo disquete, o participante entregará um envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor e o título do trabalho. No interior do envelope, devem ser colocados: nome completo, n.º do CPF e da carteira de identidade, declaração da instituição de ensino na qual constem o nome da Faculdade, curso, período que está cursando, matrícula e endereço completo, inclusive com CEP, telefone, fax e/ou e-mail. A não-observância desses requisitos implicará a desclassificação do candidato.~~

~~1.5 Inscrição: serão considerados inscritos os trabalhos enviados ou entregues na Secretaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no seguinte endereço: Ministério da Justiça - Edifício Sede, 3º andar, sala 303; Esplanada dos Ministérios CEP 70.064-900; Brasília - DF, fone: (61) 429-3463.~~

~~1.6 Período de inscrição: até 07/11/2003. No caso de inscrição via postal, considerar-se-á a data de postagem.~~

~~2. DA PREMIAÇÃO~~

~~2.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios individuais nos valores de R\$ 10.000,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 3.000,00, oferecidos pelo Banco do Brasil S/A, além de livros jurídicos editados pela Livraria Del Rey Editora.~~

~~2.2 Menção Honrosa: a Comissão Julgadora atribuirá menção honrosa aos trabalhos classificados em 4º e 5º lugares.~~

~~2.3 Da entrega dos prêmios: será em solenidade constante do calendário do CNPCP.~~

~~3. DA COMISSÃO JULGADORA~~

~~3.1 A Comissão Julgadora será integrada pelos membros do CNPCP e coordenada pelo seu Presidente.~~

~~3.2 Na apreciação dos trabalhos serão considerados, além da pertinência, os critérios de conteúdo, clareza, linguagem e apresentação;~~

~~3.3 A divulgação dos resultados será (está prevista para) o dia 19 de dezembro de 2003, podendo esta data ser prorrogada a critério do Presidente do Conselho.~~

~~4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~4.1 As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.~~

~~4.2. Não serão submetidos à apreciação da Comissão examinadora os trabalhos entregues em desacordo às normas deste Regulamento.~~

~~4.3 Ao apreciar o mérito dos trabalhos premiados, a Comissão Julgadora final poderá recomendar sua publicação na Revista do CNPCP.~~

~~4.4 A inscrição implica autorização tácita de publicação ou reprodução do trabalho premiado a critério do CNPCP, bem como renúncia aos direitos autorais.~~

~~4.5. Os trabalhos, ressalvados os que sejam objeto de publicação, serão incinerados no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega da premiação dos classificados.~~

~~4.6 O CNPCP obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 5º lugar.~~

~~4.7 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste Regulamento.~~

Publicada no DOU nº 137, de 18/07/2003, Seção 1, p. 18.